



Número: **0600706-68.2018.6.01.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Órgão julgador: **Gabinete do Juiz de Direito 2**

Última distribuição : **16/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0600698-91.2018.6.01.0000**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Federal**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato. LENO BERNARDINO DE SOUSA**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AVANTE (REQUERENTE)	
LENO BERNARDINO DE SOUSA (REQUERENTE)	

Outros participantes	
Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24595	15/08/2018 15:50	Registro de Candidatura - LENO BERNARDINO DE SOUSA	Petição Inicial
25163	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25164	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25165	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25166	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25167	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Comprovante de escolaridade
25168	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Identidade
25169	15/08/2018 20:46	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Declaração de bens
25635	16/08/2018 17:08	Certidão	Certidão
26602	19/08/2018 12:30	Certidão	Certidão
27344	21/08/2018 16:35	Ciência	Ciência
27418	21/08/2018 16:52	Certidão	Certidão
29041	26/08/2018 15:00	Certidão	Certidão
34483	27/08/2018 23:26	Informação de Candidato	Informação de candidato
48224	07/09/2018 13:11	Decisão	Decisão
49852	10/09/2018 16:24	Ciência	Ciência

58318	08/10/2018 16:30	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado
-------	---------------------	---	---------------------------------

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

Pedido Coletivo

Exmo. Sr. Juiz Relator,

O AVANTE - AVANTE qualificado e subscrito no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº23.548/2017, o registro da candidatura de LENO BERNARDINO DE SOUSA ao cargo de Deputado Federal, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 002864622429

Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE: LENO BERNARDINO DE SOUSA

Nome conforme RFB: Leno Bernadino de Sousa

Partido: AVANTE - AVANTE

Cargo: Deputado Federal

Número: 7007

Nome para urna: LENO

Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Não

Cargo eletivo que ocupa: Nenhum

Quais eleições já concorreu: Nenhuma



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em RIO BRANCO - AC, no dia 31/10/1971, do gênero masculino, cor/raça parda, casado(a), portador do documento de identidade nº 1053065-7 - SSP/AC, CPF nº 30779774272, grau de instrução superior completo, outros, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

RUA RIO DE JANEIRO, 740 - DOM GIOCONDO, RIO BRANCO - AC, CEP: 69900-273.

Endereço para atribuição de CNPJ

RUA RIO DE JANEIRO, 740 - DOM GIOCONDO, RIO BRANCO - AC, CEP: 69900-273.

Endereço de comitê central de campanha

Telefones Cadastrados:

Residencial: (68)32246810

Móvel: (68)999132669 Whatsapp

Correio Eletrônico:

dayse_hall@hotmail.com

Autorizo o AVANTE - AVANTE a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE, 14 de agosto de 2018

LENO BERNARDINO DE SOUSA

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:38:39

Número do documento: 18081517502000000000000023572

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517502000000000000023572>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 17:50:20

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624636/certidao_1534369578541.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:38:39

Número do documento: 18081518461900000000000024113

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081518461900000000000024113>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 20:46:18

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624636/certidao_1534369579124.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:38:39

Número do documento: 18081518461900000000000024114

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081518461900000000000024114>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 20:46:19

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624636/certidao_1534369579629.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:38:40

Número do documento: 18081518462000000000000024115

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081518462000000000000024115>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 20:46:19

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624636/certidao_1534369580145.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:38:40

Número do documento: 18081518462000000000000024116

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081518462000000000000024116>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 20:46:20

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Comprovante de Escolaridade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624636/comprovante_escolaridade_1534369580658.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:38:40

Número do documento: 18081518462100000000000024117

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081518462100000000000024117>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 20:46:20

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

IDENTIDADE

Identidade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624636/identidade_1534369581229.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de bens

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624636/declaracao_bens_1534369581744.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:38:40

Número do documento: 18081518462200000000000024119

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081518462200000000000024119>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 20:46:21



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Secretaria Judiciária

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO -
CANDIDATO**

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600706-68.2018.6.01.0000

RELATOR(A): Relatoria Juiz Marcelo Badaró

CERTIFICO que, em 16 de agosto de 2018, o processo 0600706-68.2018.6.01.0000 foi distribuído à Relatoria Juiz Marcelo Badaró, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

CERTIFICO, ainda, que o (a) candidato (a) foi escolhido (a) em convenção, conforme ata juntada aos autos do Processo Principal (DRAP) e disponível na página deste Tribunal no link <http://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/atas-de-convencoes-partidarias-2018>, **DOU FÉ.**

Rio Branco, 16 de agosto de 2018.

AIEZA DOS SANTOS BANDEIRA





Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Secretaria Judiciária

Feito: 0600706-68.2018.6.01.0000

Relator: MARCELO BADARO DUARTE

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, nos termos do art. 35, da Resolução TSE n. 23.548/2017 o Edital n. 24/2018 do AVANTE foi publicado no DJe n. 163, de 19 de agosto de 2018, pgs. 11.

Certifico que foi juntado ao DRAP o respectivo Edital.

Certifico por fim que, os presentes autos foram encaminhados ao MPE.

Rio Branco/AC, 19 de agosto de 2018.

Aiêza dos Santos Bandeira





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) RELATOR (a)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL dá-se por ciente da publicação
do registro de candidatura no Diário de Justiça Eletrônico.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Secretaria Judiciária

Feito: 0600706-68.2018.6.01.0000

Relator: MARCELO BADARO DUARTE

CERTIDÃO

Certifico que, o AVANTE já havia apresentado pedido de registro (DRAP 0600214-76.2018.6.01.0000) e os respectivos registros de candidatos, culminando, assim, em dissidência identificada pelo sistema CAND.

Certifico também que, o ajuizamento dos novos pedidos são oriundos, segundo o representante do partido, de orientação da direção nacional do partido (ID n. 25654) que aduz tratar-se de "...*'projeto eleitoral prioritário do AVANTE é a eleições de uma bancada forte de Deputados Federais, no intuito de atender as novas regras estabelecidas pela Emenda Constitucional n. 97/2017, que institui a cláusula de desempenho'. Ressalta ainda que 'todas as convenções eleitorais nos estados devem seguir as diretrizes nacionais, devendo serem comunicadas previamente a Comissão Executiva Nacional que acompanhará o desenvolvimento do projeto eleitoral nos Estados e a constituição de candidaturas próprias.'*"

Rio Branco/AC, 21 de agosto de 2018.

Aiêza dos Santos Bandeira





Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:38:41

Número do documento: 1808211651040880000000025997

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808211651040880000000025997>

Assinado eletronicamente por: AIEZA DOS SANTOS BANDEIRA - 21/08/2018 16:52:45



Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

Processo:	0600706-68.2018.6.01.0000
Relator:	MARCELO BADARO DUARTE

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO - CAND

CERTIFICO que, em 24/08//2018, transcorreu o prazo previsto nos artigos 35 e 42 da Resolução TSE n. 23.458/2017, sem impugnação ou notícia de inelegibilidade. **DOU FÉ.**

Rio Branco, 26 de agosto de 2018

Luciana de Arruda Macedo Santos
Secretária Judiciária





Processo nº: 06007066820186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA

Nome do candidato: LENO BERNARDINO DE SOUSA

Número do candidato: 7007

Partido/Coligação: AVANTE (70 - AVANTE)

Cargo pleiteado: Deputado Federal

I N F O R M A Ç Ã O

Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),

INFORMO que o(a) AVANTE (70 - AVANTE) peticionou, sob o nº 06007066820186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

Nome: LENO BERNARDINO DE SOUSA

Opção de nome: LENO

Concorreu anteriormente com esta opção? Não

Eleição mais recente que concorreu: Informou que não concorreu em eleições anteriores.

Coincidências na opção de nome:
7007 - LENO BERNARDINO DE SOUSA

Número: 7007

Concorreu anteriormente com o mesmo número? Não

Coincidências na opção de número: 7007 - LENO BERNARDINO DE SOUSA

Valor máximo de gasto: R\$ 2.500.000,00 (1º turno) R\$ 0,00 (2º turno)

Ocupação: Outros

Complemento: Não há informação complementar

Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses? Não

Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Sim	
Escolha em convenção, conforme ata do partido	Sim	



Autorização mediante assinatura no RRC	Sim	
Inexistência de Inelegibilidade	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 20/08/2018 16:29:38
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando cabível (somente para os que detém foro privilegiado)	Sim	
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Sim	Não se aplica.
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	Não se aplica
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE nº 23.548/2017	Sim	
Comprovante de escolaridade	Sim	
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

Documentos do Cadastro Eleitoral:

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 06/05/1994 UF: AC Município: RIO BRANCO Zona: 1 Seção: 170 Data Domicílio no município: 06/05/1994 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:34:09
Quitação eleitoral	Sim	ELEITOR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:34:09
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:34:09
Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Sim	Data Filiação: 07/04/2018 Filiado a partido político: 70 - AVANTE(AVANTE) Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:34:09
Situação da inscrição eleitoral	Sim	Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:34:09

Divergências com o Cadastro Eleitoral:

DADO INFORMADO	DADO DIVERGENTE
Data nascimento	31/10/1971 - 01/11/1971

Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:

DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	



Observações gerais:

Apresentou declaração de bens. A ata apresentada (ID 30839 do RCAND 0600698-91.2018.6.01.0000 - processo principal) possui dados que divergem do pedido atual. O partido apresentou requerimento (ID 25653 do RCAND 0600698-91.2018.6.01.0000 - processo principal) por meio do qual "solicita novo registro de candidatura" para a quase totalidade dos cargos (excetuam-se apenas os cargos de governador e vice-governador) os cargos anteriormente apresentados. Justifica o pedido em razão de determinação da nacional do partido. Apresenta ata retificadora, ata de convenção federal do AVANTE, e Resolução do partido em âmbito nacional.

Rio Branco, 27 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA
Coordenadora de Registros e Informações Processuais





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

REGISTRO DE CANDIDATURA - PROCESSO Nº 0600706-68.2018.6.01.0000 - RIO BRANCO - ACRE

RELATOR: MARCELO BADARÓ DUARTE

REQUERENTE: LENO BERNARDINO DE SOUSA, PARTIDO AVANTE (70-AVANTE)

DECISÃO

Trata-se de pedido de registro de candidatura de **LENO BERNARDINO DE SOUSA**, ao cargo de Deputado Federal pelo **PARTIDO AVANTE**.

O Edital para ciência dos pedidos de registro no Diário da Justiça Eletrônico, certidão informa que transcorreu o prazo previsto nos artigos 35 e 42 da Resolução TSE n. 23.548/2017, sem impugnação ou notícia de inelegibilidade (ID [29041](#)).

A Secretaria Judiciária igualmente certificou sobre a regularidade dos documentos juntados (ID [34483](#)).

A análise documental das peças juntadas aos autos revela, portanto, que a candidata requerente preencheu todos os requisitos exigidos pelo art. 36, II, da Resolução TSE n. 23.548/2017. Além disso, o **AVANTE** encontra-se regular para concorrer nas eleições de 2018 (processo n. 0600698-91.2018.6.01.0000, ID nº47038).

Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido constante no Requerimento de Registro de Candidatura de **LENO BERNARDINO DE SOUSA**, para concorrer ao cargo de Deputado Federal, pelo **PARTIDO AVANTE (70 - AVANTE)**, com o **nome de urna LENO** e **número 7007**, nos termos da Resolução TSE n. 23.548/2017.

Intimem-se.

Rio Branco, 06 de setembro de 2018.

Juiz Marcelo Badaró Duarte

Relator





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da decisão que deferiu o requerimento de registro de candidatura.

Assinado eletronicamente

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

SECRETARIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA	: 0600706-68.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: Gabinete do Juiz de Direito 2

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifico que a decisão que apreciou o Registro de Candidatura do requerente transitou em julgado em 11 de setembro de 2018. Dou fé.

Rio Branco, 8 de outubro de 2018.

Maria Goretti Hadad Farias
Chefe da SRJAR

